



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LF42Y-RE7GC-8ECGT-KT388>

| LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA |
|---|-----------|
| <p>pelo IAPAS, referente ao im filme neste Cartório. Pirac <i>ma</i> Protocolado e</p> | |
| <p>AV-04 - AVERBAÇÃO - AV-04/2 inscrita sob nº R-03/23980 conforme contrato de compra ção de outra, datado de Pir de 1 982. A escrevente auto 83 138. C. Cr\$ 150,00</p> | |
| <p>R-05 - REGISTRO - R-05/2605 ção de hipoteca, constituiç a proprietária, transmitiu Carmo Kuppi Longatti, do la anteriormente à Lei 6515/77 caba, pelo valor de Cr\$ 1.0 30 de julho de 1 982. A esc do sob nº 83 138. C. Cr\$ 2.</p> | |
| <p>R-06 - REGISTRO - R-06/2605 ção de hipoteca, constituiç os proprietários, hipotecar (CGC 46.073.268/0001), com cial hipoteca, o imóvel obj veis em 300 prestações, com tes to título arquivado em A escrevente autorizada, Cr\$ 2.000,00</p> | |
| <p>MICROFILMAGEM C 2º CARTÓRI</p> | |



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LF42Y-RE7GC-8ECGT-KT388>

| LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA |
|---|-----------|
| <p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: apresentado que a HABITACIONAL (nº 268/0001-54), com sede em (termos do Decreto-Lei 70 de série - datada de 28/12/81, 7,3% a.a., vencendo-se a p... NAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇAS II, industrial, brasileiro em Piracicaba, à Rua Dr. A... A escrevente autorizada, - \$ 490,00</p> | |
| <p>AV-08 - AVERBAÇÃO - AV-08/2 que entre si fazem a Habite... São Paulo S/A Crédito Imobi... 1982, a HABITACIONAL - ASSO... com sede em Campinas-SP, ce... no valor atual de Cr\$ 1.44... BITACIONAL, (cgc 50.570.704... quivado em microfilme neste... autorizada, <i>[assinatura]</i> Prot...</p> | |
| <p>AV-09 - AVERBAÇÃO - AV-09/2 HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO I... de em Campinas-SP, à Rua da... PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRI... pinas-SP, à Rua da Conceiçã... Item 7-1 da cédula hipotec... Cicaba, 27 de julho de 198... filmado sob nº 3 971.</p> | |

2º CARTÓRIO



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LF42Y-RE7GC-8ECGT-KT388>

| LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCUL |
|--|----------|
| <p>R-10 - REGISTRO - R-10/260 em pagamento, datado de Ca triário, e sua mulher Mari 10 regime da comunhão de b -34, domiciliados em Pirac tiram a <u>ECONÔMICO SÃO PAUL</u> \$ 001-78) com sede em Campi \$ 73.002.900, o imóvel obj cipal local, no distrito 0 000000, código CPD 885 de 1 987. A escreven 972.</p> | |
| <p>AV-11 - AVERBAÇÃO - AV-11/ nº R-06/26058, e a cédula contrato particular de con 27 de fevereiro de 1 986. <i>Ala</i> Protocolad</p> | |
| <p>R-12 - REGISTRO - R-12/260 com pacto adjeto de hipote ria, transmitiu a <u>JORGE LU</u> ra Miranda, do lar, Brasil Lei 6515/77, inscritos no Rua 3 nº 134 - Parque Resi objeto desta matrícula. Pi <i>Ala</i> Protocolado e</p> | |
| MICROFILMAGEM O | |

2º CARTÔR.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LF42Y-RE7GC-8ECGT-KT388>

| LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: venda de imóvel residencial janeiro de 1988, os propra IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, ceição nº 150 - Centro, em cula, pelo valor de Cz\$ 530 de 8,0% a.a. e demais condi Cartório. Piracicaba, 31 de colado e Microfilmado sob n | |
| AV-14 - AVERBAÇÃO - AV-14/ tulo apresentado que a ECOI emitiu nos termos do Decret 31.223-1, série "RV", data juros de 8,0% a.a., vencen ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - dor JORGE LUIS MIRANDA e st de julho de 1989. A escrev nº 4742 | |
| AV-15 - AVERBAÇÃO - AV-15/ da assembleia Geral extrao cial do Estado da Bahia em da ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO - CASA IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, in gistrada na JUNTA COMERCIAL julho de 1989. A escreven 4743 | |

2º CARTÓRIO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LF42Y-RE7GC-8ECGT-KT388>

| LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA |
|---|------------------|
| <p>AV-16 - Em 11 de setembro de 2.000 em virtude da incorporação do BANCO ECONÔMICO S/A o mesmo passou conforme ata da AGE. realizada em 30/09/2000, a Junta comercial do Estado da Bahia, sob nº 68737</p> | |
| <p>R-17 - Em 11 de setembro de 2000 - A 1999, assinada pelo M. Juiz de Direito em execução hipotecária nº 437/98, que maquinista, RG nº 13.383.353 e sua mulher, RG nº 20.660.974, inscritos no CPF nº 6515/77, domiciliados em Piracicaba, em pagamento da dívida decorrente do fi HÍPOTECÁRIO promoveu a EXECUÇÃO à praça e, tendo em conta ter resultado em favor do BANCO ECONÔMICO S/A - em liquidação na Rua Miguel Calmon nº 285 - Salvador - BA, em 15/04/1999, homologado por despacho de 15/04/1999, Protocolado e Microfilmado sob nº 68737</p> | |
| <p>AV-18 - Em 11 de setembro de 2000 - cédula hipotecária averbada sob nº 14 registrada sob nº 17 retro. A escrevente</p> | |
| <p>MICROFILMAGEM C</p> | |
| <p>2º CARTÃO</p> | |



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LF42Y-RE7GC-8ECGT-KT388>

| | |
|---|-----------|
| 2º OFICIAL DE R | |
| LIVRO Nº 2 | MATRÍCULA |
| REGISTRO GERAL | |
| <p>AV-19/26058: - Protocolo nº INDISPONIBILIDADE - Confor de Indisponibilidades", da BENS de BANCO ECONOMICO S ordem emitida por SE - Serg SE Estancia - SE 08006204620164058502. A p central, nesta data. Pira responsável: <i>Marcus</i> Cristiano Ga</p> | |
| <p>AV-20/26058: - Protocolo nº. CANCELAMENTO DE INDISPONIB nº. 201706.2811.00311528-28/06/2017, foi decretado ECONÔMICO S/A. - EM LIQUID. Sergipe - TRF5 - Tribunal 7E Vara Federal de Estanci cancelamento da indisponib julho de 2017. A escrevente Fonseca) e o substituto do</p> | |

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0026058-40

Nº do pedido: 609.620. Extraída e verificada por ONR CRISTIANO GARCIA CASTANHEIRA. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 26058, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). Piracicaba/SP, 23 de janeiro de 2026. (09:02) Escrevente autorizado(a).

Oficial R\$45,88 - Estado R\$13,04 - IPESP R\$8,92 - Reg. Civil R\$2,41 - Trib. Just. R\$3,15 - MP R\$ 2,20 - ISS R\$0,92 - Total R\$76,52.

ri digitado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LF42Y-RE7GC-8ECGT-KT388>

Em Branco